



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE ARRANCADA**

REGULAMENTO TÉCNICO PADRÃO CBA PARA PROVAS DE ARRANCADA 2018

CATEGORIA DIANTEIRA TURBO “C” – DTC

ADENDO 01

4.12) EMBREAGEM: (ACRESCENTAR)

- c) O acionamento, controle da embreagem, ou o que se faça necessário para o uso da embreagem, deve ser original do veículo.
- d) Proibido qualquer tipo de dispositivo hidráulico, mesmo sendo original do veículo ou provenientes de outros modelos, que retarde o retorno do acionamento do sistema de embreagem.
- c) Demais alterações não são permitidas.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2018.

Comissão Nacional de Arrancada

Adalberto G. Monteiro
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente